REQUERIMENTO:____/20025

Reitera solicitação de informações e documentos ao Poder Executivo Municipal e à Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU, acerca da prestação de contas dos recursos públicos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2025, no valor de R$ 500.000,00, destinados à realização do Carnaval 2025, diante de apontamentos do Ministério Público de Contas e da ausência de comprovação financeira da execução dos valores.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiana, com fundamento no art. 146 do referido Regimento, requer que, após aprovado pelo Plenário, **que sejam expedidos ofícios distintos, ao Poder Executivo Municipal e à Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU**, reiterando a solicitação de informações e documentos, nos termos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

Em fevereiro de 2025, em resposta a requerimento desta Vereadora, a ASESGRU informou que "oportunamente" encaminharia a prestação de contas detalhada referente aos recursos públicos repassados para a realização do Carnaval 2025 através do termo de fomento 004/2005, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), limitando-se, até o momento, ao envio cheques e uma transferência bancária, sem a devida demonstração financeira da execução dos valores. A referida resposta encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa, por meio do Ofício nº 278/2025, acessível em:

https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/13202/of278asesgru_25.pdf

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613 e informe o código D4D7-EA1C-4413-1613

Ocorre que, **transcorrido lapso temporal mais do que razoável**, a prestação de contas **completa, detalhada e discriminada** segue pendente, inviabilizando o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

II – DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Cumpre destacar que o **Ministério Público de Contas**, ao analisar a matéria, consignou expressamente, na **Informação Técnica nº 192/2025**, que:

> "Não há resposta para a pergunta: como as escolas de samba aplicaram os valores repassados pela ASSEGRU?"

Apontou, ainda, como agravante, o fato de que a prestação de contas aceita pela Administração Municipal não contém qualquer informação financeira sobre a execução dos valores, restringindo-se a registros fotográficos do evento e a declarações genéricas, sendo que somente nos documentos apresentados pela denunciante foi possível identificar o repasse de valores às escolas de samba, mediante cheques nominais.

Tal cenário evidencia fragilidade relevante na prestação de contas, em afronta aos princípios da legalidade, transparência, publicidade e controle da aplicação de recursos públicos.

III – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, **REQUER-SE**, após aprovação do Plenário:

1. que seja REITERADA, com urgência, a solicitação de prestação de contas financeira completa dos recursos públicos repassados à **ASESGRU** para o Carnaval 2025, termo de fomento 004/2005, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), contendo, no mínimo:
    - demonstrativo detalhado da execução dos recursos;
    - comprovação da aplicação final dos valores repassados;

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613 e informe o código D4D7-EA1C-4413-1613

2. que o **Poder Executivo Municipal** encaminhe manifestação formal acerca da análise, aprovação e fiscalização da prestação de contas apresentada, inclusive quanto à inexistência, até o momento, dos documentos referidos no item 1;

Ressalta-se que a ausência de resposta adequada poderá ensejar a adoção de novas medidas institucionais, inclusive junto aos órgãos de controle externo.

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo Alves
Câmara Municipal de Uruguaiana

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613 e informe o código D4D7-EA1C-4413-1613

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, diante da persistente ausência de prestação de contas financeira completa relativa aos recursos públicos repassados à Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU para a realização do Carnaval 2025.

Embora tenha havido resposta formal em fevereiro de 2025, a documentação encaminhada pertinente ao termo de fomento 004/2005, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil rais) limitou-se a cheques e um comprovante eletrônico de transferência bancária, sem a necessária demonstração da execução financeira dos valores, tampouco a comprovação da aplicação final dos recursos, o que inviabiliza a análise material da regularidade do gasto público.

A gravidade da situação é reforçada pelos apontamentos do Ministério Público de Contas, que, na Informação Técnica nº 192/2025, consignou expressamente a **inexistência de resposta acerca da forma como os valores repassados foram aplicados pelas escolas de samba**, bem como a **fragilidade da prestação de contas aceita pela Administração Municipal**, desprovida de dados financeiros mínimos.

Nesse contexto, o requerimento não possui apenas caráter corretivo, mas também preventivo, na medida em que busca evitar a repetição de desconformidades legais em exercícios futuros, especialmente considerando que o Carnaval constitui evento periódico e recorrente, realizado anualmente, com histórico de repasses de recursos públicos.

A adoção de providências fiscalizatórias neste momento contribui para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, para o fortalecimento da transparência e do controle, e para a conformação das futuras prestações de contas aos parâmetros legais aplicáveis, resguardando o interesse público e a regularidade da despesa.

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613 e informe o código D4D7-EA1C-4413-1613

Diante disso, a reiteração da solicitação de informações e documentos mostra-se necessária, proporcional e juridicamente fundamentada, razão pela qual o presente requerimento é submetido à apreciação do Plenário.

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo Alves
Câmara Municipal de Uruguaiana

Assinado por 1 pessoa: STELLA LUZARDO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613 e informe o código D4D7-EA1C-4413-1613

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4D7-EA1C-4413-1613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 22/12/2025 12:13:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/D4D7-EA1C-4413-1613